

# Investimentos Poucas carteiras com selo mais rigoroso da UE cumprem requisitos, o que exigirá reclassificação

## ‘Rebaixamento’ ameaça centenas de fundos ESG

Frances Schwartzkopff e Greg Ritchie  
Bloomberg

Gestoras de ativos em toda a Europa podem ter de reclassificar centenas de fundos ESG (sigla em inglês para responsabilidade ambiental, social e de governança) nos próximos meses. Revisões de empresas de pesquisa, como a Morningstar, mostram que apenas uma pequena parte dos fundos registrados como Artigo 9 — a categoria ESG mais rigorosa da UE — realmente cumpre o nível de investimentos sustentáveis exigido pelas regras europeias.

Advogados que assessoram o setor alertam que muitas gestoras de fundos podem não ter outra opção que não seja mudar suas designações oficiais de ESG. O resultado é que os clientes que acreditavam ter subscrito o produto ESG mais limpo da União Europeia de repente são deixados com outra coisa.

“Posso imaginar que haverá muitas reclassificações do Artigo 9”, disse Rahul Manvatkar, sócio de fundos de investimento da Linklaters em Londres. Manvatkar explicou que esses fundos mudariam para uma designação ESG menos rígida, conhecida como Artigo 8. “Por mais que eles não queiram, essa é a trajetória mais provável, à medida que os participantes do mercado procurem resolver como lidar com as regras.”

Várias gestoras de ativos de destaque já recorreram a rebaixamentos para seguir as diretrizes da UE. Entre elas estão a Pimco, que reclassificou quatro fundos do Artigo 9 para o Artigo 8, e a NN Investment Partners, do Goldman Sachs, que rebaixou dez fundos.

A Europa estabeleceu o conjunto de regras mais ambicioso do mundo para investimentos ESG em março de 2021. Mas a dimensão dos desafios postos por essa estrutura — o Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR, na sigla em inglês) — só começa a se tornar aparente agora. Os gestores dizem que nem de longe têm informações suficientes para cumpri-lo, e o SFDR passa por ajustes constantemente, conforme os reguladores percebem lacunas.

A Comissão Europeia tem dito que um fundo do Artigo 9 “pode investir em uma ampla gama” de ativos “desde que esses ativos subjacentes se qualifiquem como investimentos sustentáveis” e atendam às necessidades de liquidez e cobertura de riscos.

Em outras palavras, as autoridades “deixaram claro que os fundos do Artigo 9 devem se comprometer a investir quase exclusivamente em investimentos sustentáveis”, disse Hugo Gallagher, consultor sênior de políticas do Fórum Europeu de Investimento Sustentável (Eurosif), cujos membros representam cerca de US\$ 20 trilhões em ativos sob gestão. “Claramente, uma proporção significativa de fundos classificados como Artigo 9 está muito aquém desse patamar”, afirmou.

A Morningstar calcula que os fundos do Artigo 9 representam cerca de € 470 bilhões (US\$ 470 bilhões) de ativos sob gestão. Fundos do Artigo 9 equivalentes a € 25 bilhões já foram rebaixados nos últimos seis meses, de acordo com estimativa de analistas do Barclays liderados por Charlotte Edwards, com base nos dados da Morningstar. O provedor de dados FE fundinfo contou à Bloomberg que



Bioy, da Morningstar: dos cerca de 950 fundos do Artigo 9, só uma dúzia tem 100% de investimentos sustentáveis

mais de 300 fundos do Artigo 9 registraram um nível de investimentos sustentáveis que passa muito pouco desse patamar e é inferior a 90%, e isso os põe em risco de perder sua classificação. Muitos outros não foram capazes de fornecer qualquer indicação de suas metas de sustentabilidade, o que sugere que o número pode ser significativamente superior a esses 300.

O SFDR exige que as empresas classifiquem seus produtos de investimento em uma de três categorias: Artigo 6, que trata apenas dos riscos ESG potenciais; Artigo 8, que deve “promover” características ESG; e Artigo 9, que estabelece “objetivos” ESG mensuráveis.

Os reguladores também têm dificuldades para interpretar as regras. As três autoridades de supervisão financeira da UE pediram à

Comissão Europeia mais orientações sobre questões fundamentais relacionadas a como definir um investimento sustentável. Enquanto isso, a vigilância sobre o setor ficou para as autoridades nacionais, e a Autoridade Europeia de Valores Mobiliários e Mercados avisou que só intervirá se necessário.

A Morningstar estima que no total existem cerca de 950 fundos do Artigo 9 e cerca de 40% deles têm uma meta de investimentos sustentáveis inferior a 50%. Apenas 2,5% destinam mais de 90% e somente uma dúzia registra 100% de investimentos sustentáveis. “Isso nos leva à seguinte pergunta: era isso o que as autoridades reguladoras realmente pretendiam? É provável que não”, disse Hortense Bioy, diretora mundial de pesquisa sustentável da Morningstar. Ela acres-

centou que, de qualquer forma, “o resultado final para os gestores será ou a reclassificação de fundos do Artigo 9 para o Artigo 8 ou a melhoria de suas estratégias de Artigo 9, com a adoção de critérios de investimento mais restritivos”.

A preocupação com a credibilidade das designações do Artigo 9 resulta dos fluxos significativos que vão para essa categoria. Investidores despejaram cerca de US\$ 6 bilhões nesses fundos no segundo trimestre e retiraram mais de US\$ 30 bilhões dos fundos do Artigo 8, a designação mais fraca.

Bioy disse que gestores ansiosos para manter suas designações do Artigo 9 agora tentarão “trabalhar de trás para frente”, na busca de uma metodologia que ofereça um caminho para atender aos requisitos. “A verdade é que até isso não

funcionará para a maioria dos fundos do Artigo 9”, avaliou. “Portanto, pode ser que o regulador precise oferecer mais esclarecimentos.”

Para Gallagher, do Eurosif, mesmo que mais gestores de fundos do Artigo 9 garantissem que atendem aos critérios, falhas na forma como se define sustentabilidade significam que no fim das contas os clientes teriam uma compreensão limitada. Ele afirmou que metas mais altas para os fundos podem na verdade disfarçar definições mais fracas de sustentabilidade. Nos bastidores, gestores dizem que as autoridades da UE orientam o setor a ter pelo menos 80% em ativos sustentáveis nos fundos do Artigo 9.

Portanto, definir um patamar abaixo desse nível é extremamente arriscado, de acordo com Eric Pedersen, chefe de investimento responsável da Nordea Asset Management. “Como se pode pensar que isso passaria?” Ele acrescentou que “seria muito estranho” que um fundo com menos de 60% de ativos sustentáveis tentasse se denominar como Artigo 9. “Seria ‘greenwashing’, com garantia quase total de que ele seria pego.”

Matthias Breier, gerente de produtos ESG do FE fundinfo, disse esperar que os reguladores se pronunciem sobre o assunto logo. Quando os fundos começam a “informar ao mercado que não estão 100% alinhados com métricas sustentáveis, esperamos que as autoridades locais entrem em ação e lhes digam que não podem ter um fundo de Artigo 9”, acrescentou.

valorinveste.com

Leia reportagens sobre investimentos e finanças pessoais no site [www.valorinveste.com](http://www.valorinveste.com)

## Bybit suspende derivativo ‘cripto’

Toni Sciarretta  
De São Paulo

A Bybit, terceira maior corretora de criptomoedas do mundo, decidiu suspender os negócios com derivativos de moedas digitais para o público brasileiro após o “stop order” na semana passada da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A mudança começa a valer hoje e os clientes estão sendo comunicados pelo site e aplicativos de negociação. “Se você reside no Brasil, recomendamos que gerencie suas posições e ordens antes desta data”, diz a corretora.

A Bybit afirma que manteve conversas com a CVM para ajustar sua atuação no país em conformidade com as regras locais. “A fim de atender à recente orientação emitida pela Comissão de Valores Mo-

biliários (CVM), estamos engajados de forma proativa em diálogos com todas as partes interessadas e a discussão tem sido produtiva. Por esta razão, estamos limitando a negociação de derivativos a partir desse momento”, disse em nota.

Fundada em Cingapura, a Bybit é um dos maiores players no segmento de derivativos no mundo. No seu site em português, a corretora se declara como “melhor exchange de derivativos de cripto da categoria”. De acordo com a CVM, a Bybit não possui autorização para intermediar valores mobiliários no país. Segundo a autarquia, foram identificados indícios de que a Bybit busca captar clientes residentes no Brasil, por meio do site e de perfis em redes sociais, para a realização de operações com valores mobiliários.

A Binance chegou a oferecer no Brasil futuros de criptomoedas, mas teve uma “stop-order” semelhante da CVM por não ter autorização para ofertar valores mobiliários no país. Concorrentes da Binance, no entanto, afirmam que o cliente brasileiro pode aplicar em derivativos por meio do site internacional — algo que estaria fora da jurisdição geográfica da CVM. A Binance nega a oferta ao público brasileiro.

A “stop-order” é uma medida de natureza cautelar para prevenir ou corrigir situações consideradas anormais no mercado. A medida não representa penalização das pessoas ou empresas citadas. No caso de infrações, a penalização exige a conclusão de um processo administrativo sancionador com decisão condenatória.

## Thomson Reuters lança banco digital

Adriane Castilho  
De São Paulo

A Thomson Reuters anunciou ontem o lançamento de um banco digital integrado ao software Domínio, voltado a escritórios e profissionais de contabilidade. Operada em parceria com o Banco Modal, é a primeira solução de banco digital da empresa em âmbito global e propõe eliminar burocracias e automatizar processos contábeis. Mais adiante, a plataforma também deverá oferecer crédito consignado.

Segundo a companhia, a solução permite que os escritórios e contadores atuem de forma mais consultiva e estratégica. Para as empresas, o banco digital simplifica o acesso a serviços e produtos bancários, além da gestão finance-

ira e contábil dos negócios, diz. Com o lançamento, a solução está disponível a mais de mil escritórios e seus clientes diretos no Brasil.

Na plataforma, os escritórios podem abrir contas para pessoas jurídicas e físicas e enviar convites aos seus clientes, que podem registrar suas contas e carregar informações do sistema contábil. Com o banco digital, as transações bancárias que ocorrerem na conta dos clientes do escritório, sejam pagamentos ou recebimentos, passam a gerar lançamentos automaticamente para o sistema contábil, diz a companhia. Guias de tributos também podem ser enviadas à plataforma pelo escritório, para pagamento direto pela aplicação.

A integração e automação proporcionadas pelo solução “são o

impulso necessário para uma contabilidade 100% digital e um papel ainda mais consultivo dos profissionais”, diz Marcondes de Borba, vice-presidente do segmento de Tax & Accounting Professionals no Brasil, em nota. André Lauzana, sócio e membro do comitê executivo do Modal, diz também em nota que, com a plataforma, o banco tem oportunidade de ampliar o alcance de sua solução, tornando menos burocrático o acesso a serviços bancários digitais.

Segundo Marcondes, entre os próximos lançamentos dentro da plataforma está a oferta de crédito consignado, operado em parceria com a fintech brasileira Paketá. A solução de crédito consignado deverá estar disponível para pequenas e médias empresas e seus colaboradores a partir de novembro.